



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 180/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de abril de 2025, a servidora municipal, ocupante do cargo de Agente de Veículos, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
ROSANGELA CHERETTA JAROSKI	21/03/2025

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE ABRIL DE 2025.

RICARDO ANTONIO ORTINA:0206970 8977	Assinado de forma digital por RICARDO ANTONIO ORTINA:02069708977 Dados: 2025.04.10 09:32:32 -03'00'
RICARDO ANTONIO ORTINÃ Prefeito Municipal	

PUBLICADO EM
AMP DE 11/04/2025
ED Nº 3255